



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## **AUTÓGRAFO Nº 137 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Institui o dia municipal do Park Golf no calendário oficial de eventos do Município de Sumaré.

**Autor:** Vereador Silvio Coltro.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Park Golf no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré.

**Parágrafo único** - O Dia Municipal do Park Golf será anualmente celebrado no segundo domingo do mês de julho de cada ano.

**Art. 2º** - Para a realização do evento anual de celebração do Dia Municipal do Park Golf, o Poder Público Municipal fica autorizado a formalizar parcerias e convênios com outros órgãos e entidades de direito público ou privado.

**Art. 3** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de setembro 2023.

**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de setembro de 2023.

**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos